



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2017/2018*

### INDICAÇÃO DE Nº. 044 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências visando à alteração do ponto dos pacientes que vão de van à Vitória, para consultas e exames, sendo passado para a entrada do pronto socorro Elio Bertolo.

### JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária, tendo em vista que o ponto atual, não mostra muita segurança para as pessoas que fazem uso do transporte, e o horário em que a van sai é às 04h 30min da manhã, estando escuro ainda, sendo que o local sugerido é mais seguro, pois possui vigia 24hs, e também protegendo as pessoas das variações climáticas como chuva, pois o local é coberto.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

**IVALDO DA SILVA**

Vereador-Autor

Encaminha-se a Prefeitura Municipal

Em, 07 / 03 / 2017

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>172</u> Fls. <u>113</u> Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>06 / 03 / 2017</u>